



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA Nº 9

--- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente nos termos do art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Moura, com a seguinte composição: -----

--- **Álvaro José Pato Azedo** ----- **Presidente (PS)**
--- **André Albino Linhas Roxas** ----- **Vereador (CDU)**
--- **José Francisco Calado Banha** ----- **Vereador (PS)**
--- **Maria Helena Gomes da Costa Pais** ----- **(Vereadora (CDU))**
--- **Teresa Dolores Soares Infante** ----- **Vereadora (PS)**
--- **Luís Pedro Silva Rico** ----- **Vereador (CDU)**
--- **Rui Pedro de Jesus Rodrigues** ----- **Vereador (CHEGA)**

--- Por despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 4 de novembro de 2025, foram designadas para lavrar a ata, a Técnica Superior, Salomé Apolinário, coadjuvada pela Assistente Técnica, Laura Pacheco. -----

--- **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** -----

--- Verificada a existência de quórum, para efeitos do art.º 54º da LAL – Lei das Autarquias Locais, foi pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, eram dezassete horas, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- Aprovação das Atas números sete e oito, respeitantes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Moura, realizadas no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco e no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----



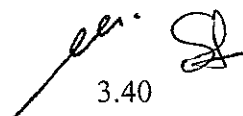
CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- PRESIDÊNCIA -----**
- Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura -----
- **010926** - Proposta de organização da Feira Nacional de Olivicultura - XVII Olivomoura a realizar entre os dias 7 e 10 de maio de 2026. -----
- **020926** - Proposta de orçamento apresentado pelo CEPAAL - Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, para apoio técnico à XVII Olivomoura - Feira Nacional de Olivicultura 2026 e respetivo plano de pagamentos -----
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS -----**
- **030926** - Proposta de Admissão de dois Assistentes Operacionais, para o Agrupamento de Escolas de Moura, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento -----
- **040926** - Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Águas e Saneamento) para a Divisão de Serviços Operacionais, com recurso à reserva de recrutamento-----
- DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----**
- **050926** - Proposta - Concurso Público n.º 04/2025 - Empreitada de Limpeza, Regularização e Estabilização de Margens no Rio da Roda, em Moura -----
- **060926** - Proposta de Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Moura, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, e aprovação da Minuta do Contrato, para obras de reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Moura, e posterior submissão à Assembleia Municipal -----
- **070926** - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura, a ESTAMO- Participações Imobiliárias, S.A. e o Património Cultural, I.P. - Troço n.º 2 das Muralhas Modernas de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal ----
- **080926** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Moura - Reparação de viaturas -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- **090926** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora de Safara - Aquisição de viatura de energia verde -----
- **DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO** -----
- **100926** - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora de Safara - Aquisição de viatura de energia verde -----
- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----
- **110926** - Proposta - Aprovação do pagamento de cinco processos, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - 1/NA/2026, 2/NA/2025, 3/NA/2026, 4/NA/2026 e 5/NA/2026 -----
- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----
- **120926** - Proposta - Empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja - Aprovação da 1.ª revisão de preços provisória -----
- **130926** - Proposta de aprovação do projeto de execução para a remodelação do Mercado Municipal de Moura -----
- **140926** - Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua de São Pedro, nº 20, em Moura -----
- **150926** - Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 16/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua da Parreira, nº 47 - r/chão, em Moura -----
- **160926** - Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Segunda Rua da Mouraria, nº 6, em Moura -----
- **170926** - Proposta - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua das Fontainhas, nº 2, em Moura -----
- **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----


3.40



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **180926** - Proposta de colocação de contentores distribuídos pelo concelho de Moura, no âmbito do "Projeto Esperança" - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Senhor Presidente saudou os presentes na sala e o público que acompanha a reunião e muito em particular a presença de dois jovens, o Pedro e a Eva, participantes no início de uma atividade denominada "Um dia na Presidência".-----

--- Elucidou que a iniciativa é direcionada para crianças do quarto ano do primeiro ciclo, desafiados pelos agrupamentos de escolas e por alguns professores, na promoção de conhecimento do funcionamento dos serviços do edifício e no incentivo de princípios de cidadania ativa participada. De olhar para outro tipo de valores como a responsabilidade, o espírito crítico e a participação democrática. Os jovens que vão acompanhar esta atividade até ao final do ano letivo são escolhidos pelos colegas de turma, eleitos através do voto, aplicando-se a democracia. Iniciou-se com os alunos da Escola do Ensino Básico da Porta Nova, seguindo-se os alunos dos outros estabelecimentos de ensino do concelho. No dia um de junho terá lugar a realização de uma assembleia infantil, com a participação de todos os meninos que integraram as várias sessões da iniciativa. Agradeceu a participação dos dois agrupamentos de escolas na atividade e no incentivo à sua realização. Adiantou, que os meninos trouxeram um caderno de encargos com dezasseis questões, as quais, ao longo do dia foram dando resposta e para que os colegas tenham acesso a essas respostas e se possa responder a todos, vão combinar com o professor para que na próxima segunda-feira, no início da aula, possam participar e responder às questões colocadas.-----

--- Adiantou, que devido à transmissão em direto, não podem ser filmados, mas estão sentados na sala, atentos ao decorrer da reunião de câmara. Informou que a manhã começou na escola com os colegas, de seguida passaram para o edifício



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

sede, onde se explicou como seria o dia, deslocaram-se às oficinas da câmara e ao departamento técnico, fizeram a prova alimentar no refeitório da Escola Secundária de Moura, que correu muito bem. Visitaram a Ludoteca e verificaram a preparação afincada do carnaval das escolas, seguindo-se a visita à equipa do orçamento participativo. Os alunos acompanharam o desenrolar da iniciativa de uma forma muito interessada. O Pedro deixou uma sugestão no âmbito do orçamento participativo, relativa à preocupação com as acessibilidades, até por situação familiar e a avó já ser idosa. O Senhor Presidente disse que seria seguida essa sugestão e a proposta colocada na próxima temática do orçamento participativo do município. Referiu que podem ser acessibilidades num bairro, numa IPSS, numa escola ou instituição, o importante é que a comunidade se junte e hajam bons projetos.-----

--- Continuou a intervenção para falar da situação meteorológica dos últimos dias, que têm sido de muita apreensão e preocupação, com as depressões climáticas que assolaram o país. Ressaltou o Município de Leiria e de Vila Franca de Xira, que foram altamente fustigados, com a perda de vidas humanas, situação catastrófica para todos e deixou em nome do município, uma palavra de grande apreço a todos os homens da proteção civil e dos serviços de urgência de Leiria e de Vila Franca de Xira. Endereçou sentidas condolências para os entes-queridos das pessoas que infelizmente perderam a vida. -----

--- Evidenciou que no Município de Moura não houve grandes danos a registar, ocorreu um deslocamento de um telhado em chapa, a queda parcial de uma fachada de habitação, em Sobral da Adiça, a queda de árvores e pernadas nalgumas estradas, e a queda parcial de um abrigo de paragem de autocarros na localidade da Estrela. -----

--- Deixou presente que *“uma vida é sempre uma vida”* e quando a tragédia ataca dessa forma, todo o país tem de estar solidário com o sofrimento das pessoas.-----

--- Passou a palavra ao Senhor Vereador José Banha, para transmitir o que resultou da reunião com a Senhora Ministra do Ambiente a propósito da questão das águas. -

5/10



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- O Senhor Vereador José Banha saudou os presentes na sala. Referiu que no passado dia catorze de janeiro houve uma reunião a pedido da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, nas instalações da CIM – Comunidade Intermunicipal, com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia e a AMGAP onde foi debatido o estado da parceria pública, pública com o estado e a AMGAP e uma revisitação ao que já foi feito e a fazer, a nível da parceria, em investimentos. Houve muita apreensão por parte dos municípios pelo andamento da parceria, porque se desvaneceu a força dos investimentos por parte do estado e o que a Senhora Ministra trouxe foi o compromisso, de que vão avançar para o Alentejo investimentos na ordem dos cento e sessenta milhões de euros, por conta do PO Regional - Programa Operacional Regional. Disse ainda, que nessa reunião foi feita uma apresentação da AGDA - Águas Públicas do Alentejo sobre a dificuldade nos investimentos futuros e o que a Senhora Ministra do Ambiente e Energia referiu, para colmatar essa dificuldade, foi que, nos meses de fevereiro e março vão sair dois avisos, que irão dar resposta a investimentos que já estão em curso. Deixou a informação de que a empreitada da ETAR de Moura está em fase de lançamento, em vias de adjudicação, no valor de cinco milhões de euros e através dos avisos de fevereiro vai ter cobertura de financiamento, ressaltou, que os deixa muito satisfeitos e foi uma boa notícia. Adiantou, que outros municípios têm problemas mais complexos, como o de Mértola e de Odemira, foram apresentados e aguardam resolução. Concluiu, que foi um reafirmar de compromisso, entre os municípios que constituem a AMGAP e o estado que é parceiro na caminhada das águas em alta. -----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas pediu o uso da palavra, e no seu uso, saudou todos os presentes na sala, com saudação especial aos meninos que acompanham a atividade "Um dia na Presidência". Deixou o desejo de retirarem e aproveitarem ao máximo o dia, mostrou satisfação pela iniciativa, agradeceu a colaboração dada e desejou que corresse bem. -----

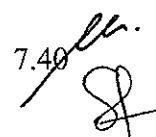


CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Continuou a intervenção, associando-se em nome dos eleitos da CDU às palavras pronunciadas sobre as condições meteorológicas adversas que assolaram o país, decorrentes de situações ambientais e evolução ambiental negativa, em que as causas provocam consequências a nível global, não têm fronteiras, sendo dramático a perda de vidas humanas nessas circunstâncias. -----

--- Relativamente a um despacho conjunto por parte de dois ministérios e no âmbito da utilização da água de Alqueva, uma nova gestão do empreendimento, questionou a opinião sobre o assunto.-----

--- O Senhor Presidente disse, que na reunião com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia foram expostas todas as preocupações: O Bloco de Rega Amareleja – Póvoa de São Miguel e a importância de se encontrar financiamento, informou que o projeto está a decorrer e a ser acompanhado no quadro das responsabilidades da ligação e proximidade, quer com a EDIA, quer com o Ministério e a água que une pode ser uma resposta, um empréstimo do BEI também. O compromisso assumido é de que quer o Ministério, quer a Câmara, vão continuar as conversações, não só na questão da água, mas também com o que se prende com a Rede Natura. Foram apresentados os primeiros drafts do trabalho da Consulai, que produz para a câmara e para a cooperativa, disse serem parceiros nesse estudo, os quais foram entregues à Senhora Ministra do Ambiente e Energia, ao Senhor Presidente da APA e ao Senhor Presidente do ICNF, ainda não está concluído, mas assim que estiver disse que será apresentado em reunião de câmara, e que, no entanto, já dá para fazer um diagnóstico da situação dos agricultores e dos problemas da Rede Natura. O ministério vai trabalhar numa espécie de acordo com o município, e quando houver mais matéria e documentação, dando conta do proposto pelo ministério, será trazido a reunião de câmara. Deu conta de que estiveram presentes, os Presidentes da Cooperativa Agrícola Moura-Barrancos, e da Cooperativa Agrícola Granja-Amareleja e os Diretores Regionais do ICNF e da APA e os seus presidentes. Deixaram bem vincadas quais as prioridades do município. Ressaltou que não se pode abdicar do

7.40 



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

financiamento do bloco de rega Amareleja-Póvoa, adiantou que foi um bom dia de trabalho. Prosseguiu para dizer que a Senhora Ministra visitou a Herdade da Contenta, embora fosse um dia chuvoso, deu para conhecer a realidade da Herdade. Referiu que desde dois mil e dezoito que se tem vindo a bater à porta da APA e dos ministérios e a perseguir o futuro POAAP – Plano de Ordenamento das Albufeiras de Águas Públicas, concretamente a Albufeira de Alqueva e Pedrogão e finalmente, no período da manhã, foi assinado o protocolo entre a ATGLA, a APA e a EDIA, em que os municípios vão pagar uma parte considerável desse estudo, mas o que é mais importante, é não estar mais uns anos à espera e que esse instrumento esteja ao serviço da região e seja real na resposta às suas necessidades. -----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas agradeceu a informação prestada e disse ser um desafio e estar mais do que na altura de ter a otimização desse tipo de documento, um programa com um plano com uma informação mais estratégica do que o plano antigo. Disse ainda, entender, que se devem fazer todos os esforços, lamentou que os municípios tenham de carregar mais uma vez o “fardo às costas”, mas que é de todo proveitoso que rapidamente evolua.-----

--- Continuou a intervenção, questionando relativamente ao novo enquadramento para a gestão do empreendimento de fins múltiplos, com a criação de mais utilização da água da albufeira de Alqueva. -----

--- O Senhor Presidente sobre a utilização da água, respondeu que vai haver mais água, mas que não vai ser ao desbarato, será sempre com a premissa de autorização de mais débito de água, o que foi bem vincado pela Senhora Ministra, existe o compromisso de haver mais água à disposição dos agricultores, mas com um critério apertado e será a APA a validar esses débitos. Não vai haver descontrolo na disponibilização da água utilizada.-----

--- O Senhor Vereador Rui Pedro Rodrigues pediu o uso da palavra, e no seu uso saudou todos os presentes na sala.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Disse que não tinha sentido abordar o assunto que vai expor, a pedido de algumas pessoas, antes da tempestade, mas após o temporal e as chuvadas tornou-se pertinente, e prende-se com o caminho - Carrascal de Bem-Posta. A estrada está cheia de buracos, um carro ligeiro não passa, a câmara colocou material, resolveu durante uns dias e mais tarde ficou tudo igual. Questionou se a reparação do caminho está contemplada no plano e não estando, quando será intervencionado. --

--- O Senhor Presidente clarificou a situação, disse que o Senhor Vereador Luís Rico já tinha falado na questão dos arruamentos. Frisou que as condições climatéricas são altamente castigadoras, quer em caminhos vicinais, quer em estradas ou caminhos municipais e até mesmo nas artérias das localidades. Disse que foi enviada uma listagem aos senhores vereadores com os caminhos contratualizados. Nesta fase de chuvas o que se faz é minimizar. Há proprietários que pedem material é cedido e eles ajudam. A Divisão de Serviços Operacionais andam a "apagar fogos" em muitos dos caminhos vicinais, para minorar esses transtornos de dificuldade em transitar. -----

--- O Senhor Presidente informou que vai ter uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas no início de fevereiro, em Lisboa, no Ministério, onde vai voltar a falar na Linha BEI, que referido pelos vários governos, tem vindo a ser negociada com Bruxelas para que se possa intervir a nível dos municípios, em estradas municipais, outras vias e em obras de arte. Esclareceu que no ano passado houve um procedimento, não se conseguiu terminar devido às chuvas, a empresa à qual foi entregue a empreitada ainda não terminou e este ano vai lançar-se outro procedimento para a reparação de caminhos, porque as Juntas de Freguesia não têm recursos financeiros, nem equipamento para fazer essa manutenção e não sendo a câmara a apoiar dificilmente se fará alguma coisa. Todos os anos se faz esse procedimento, o ano passado foi investido setenta e cinco mil euros, este ano vai fazer-se novo investimento, para que em todas as freguesias, nas situações mais graves se ir resolvendo. Nas situações menos preocupantes, vão-se apoiando os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

agricultores a as juntas de freguesia e entre todos, tentar minimizar a situação de reparação de caminhos.-----

--- O Senhor Vereador Rui Rodrigues voltou a intervir e disse: "ainda bem que o Senhor Presidente falou nisso, porque *o caminho do Carrascal-Bem-Posta pertence à União de Freguesias de Moura e Santo Amador e não lhes falta dinheiro para nada, pelo menos para o que querem, daí não estar a ver qual é o problema do Carrascal e Bem-Posta, porque quando precisam de dinheiro, nem que seja para fazer um disparate qualquer, como é hábito, têm-no*". -----

--- O Senhor Presidente disse que não lhe compete comentar a observação, porque não é o Presidente da União de Freguesias, compete-lhe sim, apoiar as juntas de freguesia e fazer o melhor possível. Adiantou que o eleito do Chega na Assembleia de Freguesia poderá colocar essa situação.-----

--- O Senhor Vereador Rui Rodrigues retomou a palavra e disse que muitas vezes fala-se nas reuniões de câmara em liberdade, no ser livre ou não, nos discursos de ódio, e que o fundamento da democracia é a liberdade de expressão e que a têm tido nos órgãos municipais e também particularmente com o executivo, mas nos meios de comunicação não têm essa liberdade. Nesse contexto disse que gostaria de saber como é que é possível ter um meio de comunicação alojado num edifício municipal, que é altamente censor, é o lápis azul do concelho e corta a palavra e a opinião e só ouve quem quer, estamos em época de eleições presidenciais, ouvem só a que lhes convém e não ouvem a outra parte. Exemplificou que o Chega ganhou as eleições presidenciais em Moura na primeira volta e mal foi referido e com erros, não sabem qual a diferença entre câmara e câmara de filmar, isso é um problema de português, podem contratar um explicador. Disse ainda, não perceber, como é que um coordenador do Gabinete de Comunicação da Câmara, pode ser dono de uma empresa sediada num edifício municipal e ser compatível com o cargo.

--- O Senhor Presidente salientou que a câmara municipal e o seu executivo nunca se meteram em questões que têm a ver com a linha editorial, seja de que órgão de

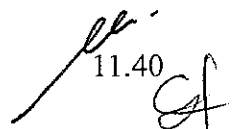


CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

comunicação social for, não o fazem, A Rádio e o Jornal "A Planície" ocupam um edifício municipal, em que foi decidido em reunião de câmara a cedência do primeiro piso da Gare Rodoviária e presta um serviço extraordinário, não só a quem vive no concelho como à diáspora, através da sua atividade de muitos anos à comunidade. Sobre as queixas que o Senhor Vereador possa ter em relação à linha editorial, disse que pode apresentar uma queixa no regulador, a todo o tempo, como qualquer outra instituição ou munícipe, tem esse direito. Aditou, que o Chefe de Gabinete de Comunicação, não tem qualquer ligação à Rádio e Jornal "A Planície", apenas colabora como outra funcionária da Câmara Municipal de Moura, com uma quota na empresa, sem atividade diária, que pode ser perfeitamente clarificado do ponto de vista jurídico e legal, não há nada que atente à linha orientadora de um órgão de comunicação social, que é ser livre e proporcionar a todos o recurso à informação, com liberdade de expressão. Disse ser um órgão muito importante, porque os faz chegar a todo o lado. Terminou para informar, que pode fazer chegar a reclamação à Entidade Reguladora para a Comunicação Social – ERC. -----

--- O Senhor Vereador Luís Rico pediu o uso da palavra e saudou todos os presentes na sala, com especial atenção aos alunos do quarto ano presentes na iniciativa "Um Dia na Presidência", iniciativa que já ocorreu no passado pelas mãos da CDU e que tanto louvam que tenha regressado, sendo de extrema importância para o papel da formação cívica, para o papel da democracia, educação e respeito da vida política e do debate político. -----

--- Continuou a intervenção, para colocar uma questão relativamente a dois assuntos, uma tem a ver com os obstáculos da via pública, das acessibilidades, com incidência para as letras que estão na Praça Sacadura Cabral, porque já causaram acidentes no passado e o curso carnavalesco passará nessa zona e pode causar acidentes. A outra tem a ver com uma notícia que saiu na comunicação social, relativamente ao Grande Fórum Europeu das Cidades, em que Moura podia estar entre os municípios que apresentem candidaturas para essa iniciativa e saber qual a


11.40



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

posição em relação ao fórum e se a candidatura vai avançar. -----

--- A Senhora Vereadora Helena Pais, cumprimentou todos os presentes na sala e os que os ouvem em direto.-----

--- Mencionou que na última reunião de câmara foram assinaladas algumas informações que estavam em falta e que o Senhor Presidente se comprometeu em enviar, já se falou numa delas, que tem a ver com a reparação de caminhos e estradas municipais e que lhes foi enviada. Disse ainda, que no email enviado, faz-se uma descrição do funcionamento da Divisão Operacional e Serviços Urbanos e traz uns anexos enviados pelas juntas de freguesia com a identificação de alguns caminhos que merecem reparação, da Junta de Freguesia de Amareleja, de Póvoa de São Miguel, de Sobral da Adiça e das Freguesias de Safara e de Santo Aleixo da Restauração, não sabendo qual a programação a curto prazo, quando as condições meteorológicas o permitirem, nem com a indicação dos já intervencionados. Disse julgar importante haver uma programação da reparação dos caminhos para o mandato em curso e havendo terem conhecimento dessa informação. Aproveitou para registar algumas informações que estão em falta, uma delas tem a ver com o Regulamento Interno da Reorganização dos Serviços Municipais, em que o Senhor presidente disse que ia responder por escrito, porque não se quis comprometer sobre a necessidade ou não da situação ser revista. Na última reunião também houve o comprometimento de se certificar da obtenção da informação sobre a Comoiprel e sobre a central fotovoltaica flutuante e igualmente foi pedido o envio do Regulamento Municipal de Arvoredo em meio urbano, reiterando, que gostavam de receber todas essas informações. -----

--- O Senhor Presidente em resposta às interpelações dos senhores vereadores, disse que, em relação aos obstáculos na via pública, concretamente os projetores, o curso carnavalesco está programado terminar na Praça Sacadura Cabral, vão ter o cuidado de personalizar, para evitar que haja algum acidente como aquele que ocorreu, infelizmente, numa atividade da câmara, com uma funcionária do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Quanto ao Grande Fórum Europeu das Cidades não vão apresentar candidatura. Em relação à programação dos caminhos, pediu, no que toca ao procedimento do ano passado, que se fizesse o ponto de situação, vão melhorar essa informação e fazê-la chegar. Disse que, quando for a altura de reparação dos caminhos em dois mil e vinte seis, e se lançar esse procedimento, vão elencar quais os quilómetros e os caminhos a fazer, comprometidos nesse ato. Sobre o Regulamento Interno da Reorganização dos Serviços Municipais, disse que a informação será dada por escrito e clarificada essa situação. Na questão da central fotovoltaica flutuante, respondeu, que já tinha prestado a informação, de que nenhuma câmara faz parte da comissão de acompanhamento, o conhecimento que teve e que foi prestado por um colega de um município, foi o de uma carta com a mancha a ocupar pela central de painéis, disse não a ter e que vai pedir a esse colega. Esse assunto foi discutido na reunião da CCDRA e não há qualquer tipo de informação oficial nos serviços do município. Disse ainda, que não há regulamento sobre arvoredo, é um processo a pegar, a ser discutido por todos e melhorado com o contributo de cada um, para poder ter esse regulamento ao serviço do município.-----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas questionou a causa da não apresentação de candidatura ao Grande Fórum Europeu das Cidades, referiu que existia a oportunidade de ganhar escala no que diz respeito à política de coesão e às questões da política de regeneração urbana e urbana, e se houve ponderação nesse sentido e quais os critérios que levaram a essa decisão.-----

--- O Senhor Presidente respondeu que estão envolvidos em muitos processos, quer locais, regionais e nacionais e não podem estar envolvidos em todos, porque no seu entendimento uns fazem mais sentido do que outros, não quer dizer que não sejam importantes e de valorizar, neste em concreto, não vão avançar com candidatura. Adiantou, que para alguns pode não fazer sentido, mas ao Prémio Nacional de Turismo, apresentou-se uma candidatura, como em outros processos ao longo dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

mandatos, naqueles que consideram mais ou menos pertinentes, sem tirar valor a nenhum. -----

-- No que respeita à Comoiprel, disse ser uma questão jurídica e passou a palavra ao Coordenador da Unidade de Serviço Jurídico e Contencioso, Dr. Paulo Cavaco, para esclarecer os senhores vereadores. -----

--- O Dr. Paulo Cavaco, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes na sala e agradeceu a oportunidade de explicar a tramitação da intervenção dos serviços jurídicos, e do funcionamento dos serviços, dada a importância desse enquadramento prévio, antes de responder às questões concretas. Quando chegou e lhe foi pedido que coordenasse os serviços, não poucas vezes em reuniões sucessivas da câmara, viu propostas serem retiradas com fundamento em dúvidas com fundo de ilegalidade, o que muito o incomodou, porque associada a toda a atividade da câmara, enquanto entidade pública estará necessariamente uma ideia de certeza, de segurança jurídica, que não é compatível com esse tipo de situações. Nesse sentido propôs uma alteração, que passou pela verificação prévia por parte dos serviços e numa relação que é puramente orgânica e entre serviços, todas as propostas serem verificadas nos serviços jurídicos para a verificação da sua conformidade legal antes de serem submetidas a reunião de câmara. Esse trabalho é um trabalho exclusivamente técnico, trabalho desenvolvido por diferentes juristas que integram o gabinete e deixou claro, que ele é o primeiro e único responsável, pela verificação final feita e que não vai nenhuma proposta à câmara em que não tenha feito essa verificação final e em colaboração com a colega que aleatoriamente vai acompanhar a reunião de câmara. Nesse contexto, quando no respetivo serviço encontram propostas que não estejam devidamente instruídas, ou com falta de elementos ou fundamentos, não estando enquadradas, trabalha-se com os colegas e procura-se fazer essas alterações, elas são vistas e submetidas e isso significa que a partir desse momento a responsabilidade é exclusivamente do coordenador. Disse estar grato pelo trabalho desenvolvido pelas colegas do serviço jurídico, mas a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

responsabilidade é dele por dar a última palavra e validação do ponto de vista jurídico e exclusivamente do ponto de vista jurídico, das propostas apresentadas. Se a proposta vem à câmara para ser discutida e votada é porque já houve esse crivo prévio e porque não foi encontrado nenhum fundamento que justifique essa ilegalidade, uma questão é a legalidade da proposta e outra é o mérito e as discussões que à volta dessas propostas têm que existir e que estão reservadas à câmara municipal. Nos serviços jurídicos não se faz essa verificação, nem qualquer tipo de comentário dessa natureza. Da mesma forma, sublinhou, que nunca lhe foi pedido, nem a nenhuma das colegas, nem foram dadas indicações, nem orientações de ninguém, nem tampouco de nenhum vereador, disse que esse trabalho é exclusivamente técnico e o deles exclusivamente jurídico. Aproveitou a esse propósito, para agradecer, porque várias vezes é realçado o trabalho dos serviços e que se respeitam os serviços, mas precisa mesmo de dizer, que encontrou aqui colegas extremamente competentes, que fazem um trabalho muito sério e aos quais está verdadeiramente reconhecido e a Câmara de Moura deve estar orgulhosa dos técnicos que tem e de outras pessoas com quem tem trabalhado noutros serviços, da parte de todos, sempre houve uma disponibilidade enorme de colaboração e de fazer as coisas bem-feitas. Quando uma proposta é apresentada a reunião de câmara, a verificação jurídica já foi feita e teve resultados, porque a partir de determinada altura, as questões legais deixaram de ser de forma recorrente invocadas na suscitação de dúvidas, que impediam os trabalhos da câmara e que não estavam de acordo com aquilo, que no seu entender, deve ser a certeza e a segurança jurídica associada à ação da câmara e esse é o resultado do trabalho de todas essas pessoas e que gostaria de deixar publicamente reconhecido e verdadeiramente grato. Realçou, outra questão, que tem a ver com os pedidos de esclarecimentos jurídicos e o enquadramento feito, vem na ligação com essas questões. Disse estar sempre presente nas reuniões, acompanha-as e a determinada altura, foram levantadas dúvidas sobre legalidade. A verificação prévia

15.40



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

é feita pelos serviços, e à partida é de que são legais. No âmbito da discussão dessas mesmas propostas, naturalmente podem ser levantadas questões ou apostas dúvidas de cariz legal, mas têm de ser concretizadas, para que no respetivo serviço com as colegas, as possam apreciar, senão torna-se impossível, essa informação foi passada, e quis deixar claro e fazer esse pedido, que sempre que houver alguma questão relacionada com dúvidas sobre a legalidade, que sejam concretizadas e digam quais são, para as poderem apreciar. Do ponto de vista jurídico e isso tem a ver com uma questão técnica, não consegue fazer essa verificação. A administração pública concretiza a sua vontade através de essencialmente três tipos diferentes; atos administrativos, decisões, que podem ser dos órgãos singulares ou deliberações, como é o caso, e regulamentos e contratos. No caso concreto, quando se fala numa proposta e na eventualidade de uma proposta, fala-se de atos administrativos, os atos administrativos para se poderem verificar e confirmar a sua conformidade legal, são necessários requisitos de validade, aptidão intrínseca do ato para valer como tal, e requisitos de eficácia, é um trabalho impossível do ponto de vista objetivo e técnico pegar numa discussão em que não há qualquer indício, ou qualquer alegação concreta e dizer que a proposta é legal por estas ou por outras razões. Aquilo que reitera, é que sempre que estejam em causa situações relacionadas com a legalidade que sejam concretizadas, ou indiciadas, para que as possa apreciar, que sejam questões concretas. Tecnicamente não consegue corresponder a esses pedidos de informação se não souber sobre o quê, ou qual é o objeto sobre o qual se deve pronunciar. Frisou que tem todo o gosto em fazê-lo, porque o que está em causa é a certeza e a segurança jurídica, a credibilidade e a integridade da própria ação desenvolvida por todos e que o serviço jurídico tem a obrigação de garantir a legalidade da mesma. Do ponto de vista formal e jurídico, disse como é que pode e deve ser feito e elucidou que a proposta é apresentada, discutida e votada e no âmbito da votação, se houver dúvidas sobre a questão relacionada com a legalidade e havendo o voto contra,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

pode ser fundamentado numa declaração de voto, em que ficam expressas as dúvidas sobre a legalidade da mesma, e em função desse reparo e desse reporte, far-se-á uma verificação estritamente do ponto de vista técnico, como lhes compete fazer. Deixou claro que não compete ao Núcleo Jurídico nem beneficiar questões de mérito, nem introduzir-se em questões de natureza política ou de discussão política. Sempre que tal for possível, tem todo o gosto que mediante uma concretização dos aspetos da legalidade que sejam invocados, fazer essa apreciação e se por qualquer razão, essa verificação não foi previamente feita, e a proposta que lhe foi apresentada não estiver de acordo com a lei, fazer uma informação fundamentada e propor a revogação da mesma, porque o pretendido é de que a câmara municipal cumpra a lei. Relativamente ao pedido da Comoiprel, disse que precisava e tentou fazer, através da consulta da ata, retirar que questões da legalidade da proposta estavam em causa e não conseguiu fazê-lo e por esse motivo não conseguiu enviar essa informação, porque não consegue precisar qual é o objeto da apreciação pedida. Se para esse assunto, ou outro qualquer, essas questões forem identificadas, por indicação dos órgãos legalmente competentes da câmara, irá pronunciar-se do ponto de vista técnico e emitir parecer sempre que tal for solicitado. A forma como encara o Núcleo Jurídico e de contencioso da câmara municipal é essa mesmo, estão para a servir e para o fazer numa perspetiva meramente técnica e respeitar os serviços e os colegas. Pediu que em situações futuras, quando existam dúvidas sobre a legalidade, que sejam especificadas, sejam colocadas, para que no âmbito das atribuições dos serviços e da sua organização poder pronunciar-se. Não consegue dar resposta a pedidos genéricos que não estão devidamente concretizados, do ponto de vista técnico e objetivo, é impossível fazer esse trabalho. Deixou esse apelo e esse convite. No que respeita ao Regulamento Interno da Reorganização dos Serviços Municipais, não se vai atrever substituir a quem o fez, e relativamente a essa questão foi aflorado um fundamento, evocou o art.º 25.º, n.º 1, alínea m), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que diz que compete à Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e sempre que haja uma alteração ao regulamento deverá ser nesses moldes. Aludiu a uma última referência legal, a um argumento que costuma ser utilizado e pode ou não ter relevância, que tem a ver com a regra do precedente, porque ouve dizer muitas vezes, foi assim, ou era assim. Deixou claro que o precedente ilegal não cria direitos e como tal, se se fez mal, disse que enquanto estiver a servir o município, a sua informação e o seu apoio será sempre no sentido de justificar e fundamentar e se tiver de se corrigir, corrige-se, se for esse o entendimento de quem decide. Se há uma prática habitual que é seguida, isso não significa que não deva haver um dever especial de fundamentação que é aquilo que o Código do Procedimento Administrativo exige. A praxis administrativa constitui de acordo com a legislação do Dr. Freitas do Amaral, uma fonte de direito, porque tem um dever especial de fundamentação e quando se decide de forma contrária da prática habitualmente seguida deve fundamentar-se, de acordo com aspetos legais e porque é que se está a fazer. O facto de se ter feito sempre assim, ou porque antes era assim, não significa que se tenha necessariamente de se fazer assim. No caso que suscitou a questão do regulamento, disse ter o dever de secundar e confirmar o que foi feito pelos serviços de recursos humanos e a proposta que foi apresentada, que lhe parece muito bem do ponto de vista legal, naquilo que lhe compete pronunciar-se e para o qual está habilitado, e aquilo que foi feito, foi bem feito e a prova disso é que a proposta foi apresentada e de acordo com o trabalho que tem sido desenvolvido e a verificação das propostas, uma a uma por si e confirmadas em colaboração com as colegas do serviço jurídico, a quem mais uma vez deixou o seu reconhecimento público de excelente trabalho e de dedicação ao interesse público e à causa. Mostrou total disponibilidade para dar resposta a todas as perguntas técnicas e para servir a Câmara Municipal de Moura e o interesse público, que foi para isso que foi convidado com muito orgulho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- A Senhora Vereadora Helena Paias agradeceu e disse que da parte da CDU, nunca foi colocada em causa nada que possa constranger qualquer técnico desta casa. Relativamente à Comoiprel, disse que podia esclarecer qual é a dúvida e que a falha foi do senhor presidente que não explicou aquilo que prometeu enviar. Houve várias votações para os representantes do município nos órgãos sociais da Comoiprel e numa primeira reunião, ou até em mais do que uma, o senhor presidente declarou-se impedido de votar e num terceiro momento, o senhor presidente votou. Foi questionada qual a razão de não ter votado e em determinada altura fazê-lo, ao que o senhor presidente respondeu, que a votação estava escudada no parecer jurídico e foi esse parecer, dando-lhe a possibilidade de votar, que foi pedido pelos eleitos da CDU.-----

--- A Senhora Vereadora Helena Pais prosseguiu e disse que quanto à questão do Regulamento Interno da Reorganização dos Serviços Municipais, o pedido seria por escrito e a resposta solicitada igualmente por escrito. -----

--- O Senhor Presidente, em resposta ao exposto pela Senhora Vereadora Helena Paias, reiterou a necessidade de colocar as questões por escrito, tornado claro o que muitas vezes não é. Disse ainda, que só faltava que a culpa do assunto fosse do Presidente da Câmara, será culpado de muitas coisas, mas certamente dessa não. Retomou, para dizer, que só toma posições em votações consubstanciadas na legalidade e se o núcleo Jurídico disser que pode ou não votar, determinado assunto, ou por precaução do ponto de vista jurídico, pode ou não exercer esta ou aquela posição é isso que faz. Acrescentou que é político, não é jurista, faz aquilo que o Núcleo Jurídico do ponto de vista jurídico-legal, determina que pode fazer.-----

--- O Dr. Paulo Cavaco retomou a palavra, agradeceu à Senhora Vereadora Helena Paias a resposta e disse querer deixar claro duas questões: Em momento algum das suas palavras, pode ser extraído que ficou incomodado, pelo contrário, enobreceu a Câmara Municipal de Moura, e repetiu, que nunca em dezoito meses que presta serviço ao município, houve alguém que fosse presidente ou vereadores, que direta

19.40
St



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ou indiretamente, de forma mais ou menos clara, tentassem condicionar a ação e que isso enobrece a todos. Quis deixar esse testemunho, já conheceu diferentes vereadores, já falou com todos e tem sido extraordinário trabalhar em conjunto. Em momento algum isso aconteceu no município. Relativamente às questões evocadas pela Senhora Vereadora Helena Pais, aquilo que faz como técnico, é pegar nas atas e procurar a existência de alguma coisa, que permita retirar algum fundamento para apreciação e do que tem em memória e sobre essa reserva, não tem presente em momento algum, que o senhor presidente se tenha declarado formalmente impedido. Referiu a propósito das garantias da imparcialidade que o que pode dizer em termos genérico, é que tem de haver o cuidado de separação de uma série de coisas, porque a pessoa pode pedir escusa, sem estar impedido. Aludiu, que há situações de impedimento legal e há situações de suspeição, que têm regimes completamente diferentes, nem seria sério do ponto de vista técnico, estar a emitir um parecer sem apreciar e sem escrever e sem assumir a responsabilidade por elas, depois de um trabalho apurado técnico. Retorquiu, que não há nada que impeça em abstrato, em determinado momento, que alguém entenda que não deve votar ou participar, se ele próprio entender que não o deve fazer, porque não há um impedimento legal, seria legal, porque a lei define em que situações em que não se pode votar e eventualmente depois fazê-lo, o que não quer dizer que seja o caso. Daquilo que verificou nas atas não conseguiu encontrar elementos que lhe permitissem chegar ao fundo da questão. De futuro, pediu que para poderem ter a resposta por parte dos serviços, que quando haja uma discussão à volta de alguma proposta, se tiverem dúvidas sobre a legalidade, as façam exarar em ata e que no sentido de voto, seja de quem for, essa manifestação fique registada, para que o técnico responsável pela análise da situação, lhe possa pegar, avaliar e emitir um parecer. Acrescentou que não ficaria bem com a sua consciência se não referisse, que nunca houve qualquer tipo de ingerência e que sente completa liberdade e autonomia técnica, nunca ninguém falou com ele, fosse do que fosse, não está em causa de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ninguém a esse nível, e desenvolve trabalho com colegas extraordinários. Concluiu, e disse, que veio de fora, com alguma experiência e encontrou pessoas extraordinárias, desde técnicos a administrativos. -----

--- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente deu como encerrado este período. -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- RESUMO DIÁRIO -----

--- Foi presente resumo diário n.º 16 da Tesouraria, referente ao dia vinte e sete de janeiro, que regista um saldo de 3.381.932,56 € (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), em Operações Orçamentais. -----

--- TOMADO CONHECIMENTO. -----

VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

--- Foram presentes para aprovação as Atas números sete e oito, respeitantes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Moura, realizadas no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco e no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES**, APROVAR AS ATAS NÚMEROS SETE E OITO, RESPEITANTES ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADAS NO DIA TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR LUÍS PEDRO SILVA RICO, POR IMPEDIMENTO LEGAL, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.-----

--- O SENHOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RESPEITANTE À REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NESSA REUNIÃO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ART.º 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – CPA.-----

--- PRESIDÊNCIA -----

--- Informação do Presidente à Câmara Municipal de Moura -----

--- Foi presente para conhecimento a informação relativa à atividade do presidente da câmara e dos vereadores do partido socialista, no período que mediou esta e a última reunião de câmara. -----

--- TOMADO CONHECIMENTO -----

--- Proposta de organização da Feira Nacional de Olivicultura - XVII Olivomoura a realizar entre 7 e 10 de maio de 2026 -----

----- 010926 -----

--- Foi presente proposta n.º 903 da Presidência, de organização da Feira Nacional de Olivicultura - XVII Olivomoura a realizar entre 7 e 10 de maio de 2026. -----

--- O Senhor Vereador Luís Rico, informou, que não acompanham a proposta e tal como afirmado no passado, no seu entendimento, o primeiro sorteio deveria ser feito apenas para o movimento associativo e caso não houvesse associações interessadas em participar nas tasquinhas, o concurso seria aberto a empresas e restauração interessadas, situação que não se verifica.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- O Senhor Presidente respondeu, que tal não se verifica, nem se pode verificar, porque a questão já não é nova. Lembrou a quem acompanha através da transmissão em direto, que houve uma altura, ainda no primeiro mandato, que foram precisamente as empresas da cidade que deram resposta às tasquinhas da feira, se não fosse a sua participação na feira e a exploração das tasquinhas, não tinham qualquer tipo de oferta. A câmara não pode ser ingrata e não o será enquanto estiverem e disse assumirem sempre as posições em reunião de câmara em consonância com esses princípios. No tocante às tasquinhas, têm uma quota para o movimento associativo e lembrou que há coletividades que concorrem e não aparecem ao sorteio, outras que desistem depois da atribuição e quem visita as feiras não pode ser prejudicado. Disse continuarem a ter a quota das empresas, a quota do movimento associativo e quando sobrarem tasquinhas que possam ser complementadas com o movimento associativo serão e se houver empresas interessadas, verificando-se desistência do movimento associativo far-se-á o contrário. Realçou que o importante é ter as catorze tasquinhas preenchidas e que o movimento associativo possa estar presente, faça um grande trabalho e com ele a receita, bem como as empresas que pagam impostos, são empregadoras, envolvem-se nas dinâmicas do Município de Moura e por isso tem de haver um profundo respeito por eles todos. A consciência tem de ditar um comportamento, os anos não são todos iguais, as feiras também não, há uma oscilação entre a participação do movimento associativo nas feiras e a câmara tem de acautelar o serviço prestado a quem nos visita e a quem vai tomar refeições no parque de feiras e exposições.-----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas e aproveitando a transmissão, disse importar esclarecer a questão, que segundo o senhor presidente referiu, havendo um primeiro sorteio para as catorze tasquinhas, não ficar fora de hipótese, podendo acontecer o não preenchimento pelo movimento associativo e a partir daí ir para as empresas. O modelo adotado é diferente do modelo que a CDU preconiza, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

diferenciação é acharem que as tasquinhas devem ser em primeira ordem para o movimento associativo e se não acontecer, poder haver outro tipo de parcerias, e os senhores acham que não. A esse respeito e a outros, não temos quotas e somos contra a quota, disse ainda, que o movimento associativo deve ser beneficiado e é uma questão que com o evoluir dos tempos, como também foi referido pelo presidente e para dar um sinal ao movimento associativo nessa matéria, seria interessante e a alteração não punha em causa o raciocínio que o presidente fez. Mantendo-se a questão da quota reiterou que não podem acompanhar a proposta.---

--- O Senhor Presidente sobre a questão da restauração, disse que era só o que faltava que fossem abdicar desse princípio adotado quando estavam sozinhos e não tinham quase ninguém para ocupar as tasquinhas. O que consagraram a partir daí foi que as empresas da cidade e do concelho que participaram, ganharam o direito a ter uma quota nas tasquinhas das feiras, não quer dizer que as ocupem todas, se não aparecerem empresas a concorrer, será arranjada alternativa, mas para o executivo ganharam o direito para participar. Acrescentou, que o apoio ao movimento associativo não é só o das tasquinhas é através do apoio que a câmara dá às suas iniciativas, ao pagamento integral que está contratualizado em sede de protocolo. Aditou que a tenda restaurante que a câmara passou a instalar nas feiras de maio e de setembro foi um investimento da câmara para o movimento associativo, concretamente, para as comissões de festas, que em vez de irem para as tasquinhas, têm um espaço de restauração com todas as condições para que possam prestar um bom serviço e para que estejam dentro da legalidade. As comissões de festas tinham de montar as tendas e a tentativa de terem cozinhas minimamente aptas para servir refeições. Disse ainda, que houve problemas sérios com as comissões de festas nas feiras e que isso acabou, instalando tendas com todas as condições e proporcionado às comissões de festas do concelho, condições para servirem as refeições e os festeiros trabalharem de cabeça descansada, com segurança, qualidade e prestarem um bom serviço durante as feiras. Na questão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

das tasquinhas, disse que se volta ao mesmo, não se pode abdicar desse princípio, nem virar as costas a quem ajudou quando mais se precisou e ganharam o direito a estarem nas feiras.-----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas disse que o senhor presidente esclareceu bem e que concordam, se não há quotas nas tendas também não deve haver quotas nas tasquinhas. -----

--- O Senhor Presidente usou novamente a palavra e disse que já soava a brincadeira, e que em relação à tenda, observou que o senhor vereador sabe perfeitamente que quem serve refeições são as comissões de festas, e o que a câmara fez e que nenhuma outra fez, em tantos anos de feiras, ninguém teve essa preocupação, como este executivo teve, da criação de tantas condições. Disse que é isso que os distingue e as pessoas farão essa avaliação, naquilo que a câmara faz pelo movimento associativo e pelas instituições e outros se recusam a fazer. As empresas têm tanto direito a ser respeitadas como as comissões de festas e como o restante movimento associativo e é isso que a câmara tenta fazer. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE OLIVICULTURA - XVII OLIVOMOURA, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 7 E 10 DE MAIO DE 2026, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO N.º 808, DE 19-01-2026. ---

--- **Proposta de orçamento apresentado pelo CEPAAL - Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo, para apoio técnico à XVII Olivomoura - Feira Nacional de Olivicultura 2026 e respetivo plano de pagamentos** -----

----- 020926 -----

--- Foi presente proposta n.º 904 da Divisão da Presidência, de orçamento apresentado pelo CEPAAL - Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Alentejo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

para apoio técnico à XVII Olivomoura - Feira Nacional de Olivicultura 2026 e respetivo plano de pagamentos. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO APRESENTADO PELO CEPAAL - CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DO AZEITE DO ALENTEJO, PARA APOIO TÉCNICO À XVII OLIVOMOURA - FEIRA NACIONAL DE OLIVICULTURA 2026 E RESPETIVO PLANO DE PAGAMENTOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO N.º 830, DE 19-01-2026 -----

--- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----

--- **Proposta de Admissão de dois Assistentes Operacionais, para o Agrupamento de Escolas de Moura, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento** -----

----- **030926** -----

--- Foi presente proposta n.º 1039 da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, de Admissão de dois Assistentes Operacionais, para o Agrupamento de Escolas de Moura, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DE ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURA, EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO. -----

--- **Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Águas e Saneamento) para a Divisão de Serviços Operacionais, com recurso à reserva de recrutamento.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- **040926** -----

--- Foi presente proposta n.º 1040, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, de preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Águas e Saneamento) para a Divisão de Serviços Operacionais, com recurso à reserva de recrutamento.-----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA DE PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁGUAS E SANEAMENTO), PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO. -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----

----- **Proposta - Concurso Público n.º 04/2025 - Empreitada de Limpeza, Regularização e Estabilização de Margens no Rio da Roda, em Moura** -----

----- **050926** -----

--- Foi presente proposta n.º 841 da Divisão Financeira e Património, de Concurso Público n.º 04/2025 - Empreitada de Limpeza, Regularização e Estabilização de Margens no Rio da Roda, em Moura. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A EMPREITADA DE LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS NO RIO DA RODA, EM MOURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2025, NOS SEGUINTE TERMOS DA INFORMAÇÃO: A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE LIMPEZA, REGULARIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DO RIO DA RODA, EM MOURA À EMPRESA ARQUIJARDIM, S.A., PELO MONTANTE DE 282.711,62 € (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS, A QUE ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR DE 6%, NO VALOR DE 16.962,70 € (DEZASSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS) O QUE PERFAZ A

27.40



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

QUANTIA TOTAL DE 299.674,32 € (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS E COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS; QUE SE FIXE O PRAZO DE 5 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A QUE SE REFERE O ART.º 81.º, DO CCP E O ART.º 15.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO; QUE SEJA PRESTADA CAUÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE A 5%e DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.º 89.º DO CCP, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ SER PRESTADA NO PRAZO ESTIPULADO NO N.º 1 DO ART.º 90.º DO CCP; QUE SE APROVE A MINUTA DO CONTRATO. -----

--- **Proposta de Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Moura, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, e aprovação da minuta da adenda, para obras de reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Moura, e posterior submissão à Assembleia Municipal** -----

----- 060926 ---

--- Foi presente proposta n.º 1062 da Divisão Financeira e Património, de Contrato de Cooperação Interadministrativo entre o Município de Moura, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, e a minuta da adenda para obras de reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Vereador André Linhas Roxas interveio, e referiu que a questão mais relevante, é a questão do valor, disse esperar que se resolva, verificou que na cláusula quinta se mantém a obrigatoriedade do estado de pagar as obras, e desejou que o concurso tenha a melhor sorte e que se dê início aos trabalhos o mais depressa possível.-----

--- O Senhor Presidente agradeceu e destacou que o processo começou em dois mil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

e dezoito, com a conversação entre o estado e a PSP. Houve um primeiro lançamento da empreitada que ficou deserto e foi-se continuando a insistir no reforço da dotação para o investimento. Observou que ganha a PSP e que ganham todos, as instituições, as empresas a comunidade em geral. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA, A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO, PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA N.º 1062, DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura, a ESTAMO- Participações Imobiliárias, S.A. e o Património Cultural, I.P. - Troço n.º 2 das Muralhas Modernas de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal** -----

----- **070926** -----

--- Foi presente proposta n.º 1964 da Divisão Financeira e Património, de Protocolo de Colaboração entre o Município de Moura, a ESTAMO- Participações Imobiliárias, S.A. e o Património Cultural, I.P. - Troço n.º 2 das Muralhas Modernas de Moura e posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

--- O Senhor Presidente aludiu, que em relação à obra em causa, não desistiram, como não desistiram da Igreja de São João Batista e da Igreja de Santo Aleixo da Restauração, naquilo que deve ser a relação com o estado. Disse saber que o estado demora, que o estado depende dos vários governos, mas sabem o que querem e qual o caminho a percorrer. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA, A ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A. E O PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P., RESPEITANTE AO TROÇO N.º 2 DAS MURALHAS MODERNAS DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA N.º 1064, DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

--- **Proposta de atribuição de apoio financeiro à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Moura - Reparação de viaturas** -----

----- 080926 ---

--- Foi presente proposta n.º 1004 da Divisão Financeira e Património, de atribuição de apoio financeiro no valor de 12.401,50 € (doze mil, quatrocentos e um euros e cinquenta cêntimos) à APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Moura - Reparação de viaturas. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 12.401,50 € (DOZE MIL, QUATROCENTOS E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) À APPACDM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE MOURA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA REPARAÇÃO DE VIATURAS. -----

--- **Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora de Safara - Aquisição de viatura de energia verde** -----

----- 090926 ---

--- Foi presente proposta n.º 1005 da Divisão Financeira e Património, de atribuição de apoio financeiro à Casa da Divina Providência e Maria Auxiliadora de Safara para aquisição de viatura de energia verde. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 7.500,00 € (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), À CASA DA DIVINA PROVIDÊNCIA E MARIA AUXILIADORA DE SAFARA, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE ENERGIA VERDE.-----

--- **DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO** -----

--- Proposta de acordos protocolares desportivos 2025-2026, com as seguintes entidades: Clube Futebol de Santo Aleixo; Clube Futebol de Safara; Casa do Benfica em Moura; Grupo Desportivo Povoense; Moura Vólei Clube e Núcleo Sportinguista de Moura -----

----- 100926 ---

--- Foi presente proposta n.º 943 da Divisão de Cultura e Património, de acordos protocolares desportivos 2025-2026, com as seguintes entidades: Clube Futebol de Santo Aleixo; Clube Futebol de Safara; Casa do Benfica em Moura; Grupo Desportivo Povoense; Moura Vólei Clube e Núcleo Sportinguista de Moura.-----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES**, APROVAR OS ACORDOS PROTOCOLARES DESPORTIVOS 2025-2026, COM AS SEGUINTE ENTIDADES: CLUBE FUTEBOL DE SANTO ALEIXO; CLUBE FUTEBOL DE SAFARA; CASA DO BENFICA EM MOURA; GRUPO DESPORTIVO POVOENSE; MOURA VÓLEI CLUBE E NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MOURA. -----

--- O SENHOR VEREADOR LUÍS RICO NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO POR IMPEDIMENTO LEGAL, EM CONFORMIDADE COM O ART.º 69.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CPA. -----

--- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Proposta - Aprovação do pagamento de cinco processos, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - 1/NA/2026, 2/NA/2025, 3/NA/2026, 4/NA/2026 e 5/NA/2026, no valor total de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) -----

-----110926 ---

--- Foi presente proposta nº 1034 da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, de pagamento de cinco processos, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção - 1/NA/2026, 2/NA/2025, 3/NA/2026, 4/NA/2026 e 5/NA/2026, no valor total de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). --

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREDAORES ELEITOS DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO DE CINCO PROCESSOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO - 1/NA/2026, 2/NA/2025, 3/NA/2026, 4/NA/2026 E 5/NA/2026, NO VALOR TOTAL DE 2.500,00 € (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS). -----

--- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

--- Proposta - Empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja - Aprovação da 1.ª revisão de preços provisória -----

----- 120926 ---

--- Foi presente proposta n.º 953 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 1.ª revisão de preços provisória, referente à empreitada de reabilitação da Esplanada Mercedes, em Amareleja. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA, REFERENTE À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESPLANADA MERCEDES, EM AMARELEJA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 825, DATADA DE 19 DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

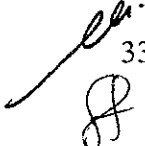

DE 2026. -----

--- Proposta de aprovação do projeto de execução para a remodelação do Mercado Municipal de Moura -----

----- 130926 ---

--- Foi presente proposta n.º 1076 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, do projeto de execução para a remodelação do Mercado Municipal de Moura -----

--- O Senhor Presidente expressou vontade em se pronunciar sobre a proposta a votação e disse que a obra merece ser falada. Os senhores, eles e a população em geral perguntam-se muitas vezes como é que se pode levar tanto tempo para recuperar o mercado municipal. Recuou no tempo, a dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, altura em que foi despoletado um procedimento para aquisição de um projeto para o reforço estrutural dos pilares do mercado municipal. Nessa altura foi feita uma inspeção que detetou degradação estrutural nesses pilares. O procedimento levou ao projeto de execução e em sete de setembro foi assinado o contrato para a empreitada do reforço das estruturas, foram meses sem deixar de trabalhar no processo e a consignação da obra realizou-se no dia vinte e seis de setembro. No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, foi assinado um contrato relativo à elaboração do projeto de arquitetura e das especialidades, referentes à remodelação do piso zero, que deu início a uma nova fase. Fez-se a receção provisória, a equipa projetista começou a trabalhar no processo. Em julho de dois mil e vinte e três, foi agendada uma visita à Câmara Municipal de Loures, para conhecer o funcionamento do Balcão Único do município, disse ser importante saber como é que os outros municípios trabalhavam, como é que os serviços funcionavam, porque o caminho estava a ser feito no âmbito do projeto. Em setembro de dois mil e vinte e três a equipa continua o trabalho e clarificam-se dúvidas ao longo do processo. No dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, enviou-se um pedido de elementos à ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência


33.40




CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

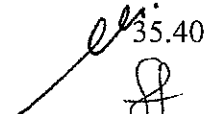
e Proteção Civil, em Beja, para avaliação da situação existente no primeiro piso do mercado municipal, o espaço atual do gabinete de apoio técnico, de forma a permitir a conclusão do projeto de segurança contra riscos de incêndio, para o projeto avançar era necessário parecer positivo da entidade. No dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro é agendada uma reunião em Beja com uma técnica da ANEPC para que todas as premissas subjacentes ao processo de segurança ficassem afinados e clarificados. Em agosto de dois mil e vinte e quatro, enviou-se o layout para o executivo para avaliação do projeto, continua o trabalho até finais de dois mil e vinte e quatro, altura em que é enviada pela equipa o estudo prévio do projeto de arquitetura e especialidades da remodelação do piso zero do mercado municipal. Dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, a equipa envia o comprovativo da submissão do projeto de segurança de riscos contra incêndio no portal da ANEPC, para efeitos de emissão de parecer e ainda em março é enviado o projeto de arquitetura referente à remodelação para os serviços de cultura da CCDRA, para concertação e emissão do respetivo parecer. O projeto é aprovado pela cultura em abril de dois mil e vinte e cinco e até julho desse ano, foram efetuadas inúmeras diligências junto da ANEPC para obter esse parecer. No dia um de julho de dois mil e vinte e cinco a ANEPC ainda não tinha pegado no projeto para o legalizar. No dia vinte e dois de setembro foi solicitado parecer à DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, considerando que este projeto municipal se encontra abrangido pela servidão administrativa, constituída no dia dezoito de março de dois mil e dezassete, no respeitante ao perímetro de proteção da água mineral natural de Moura. No dia um de outubro o projeto é aprovado pela DGEG após os esclarecimentos solicitados pela entidade. Frisou que é um processo que lhe dá muita satisfação pelo trabalho dado e que em relação ao financiamento da obra, o financiamento está previsto no âmbito do ITI - Investimento Territorial Integrado do Baixo Alentejo, na tipologia de intervenção de regeneração urbana e com um montante disponível de dois milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos. No âmbito desta rúbrica podem candidatar o mercado municipal e o projeto da Avenida dos Bombeiros, o dinheiro não vai chegar para tudo, é necessário aguardar para uma reprogramação para poder aumentar a verba. Disse ainda, que têm feito bem, no âmbito dos fundos comunitários, com bons projetos prontos e quando chegar a altura de outros municípios que não cumpram ou que não podem executar os seus projetos, no âmbito dessa reprogramação, ou nos finais do período de vigência dos fundos comunitários, angariarem mais dinheiro para os seus projetos. Este projeto vale um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois euros, acrescido do valor de IVA, tem um prazo de execução da empreitada de dezoito meses e explanou estar certo que quer o mercado, quer o espaço de restauração associado, quer o Balcão Único do Município de Moura, vai proporcionar conforto e segurança aos munícipes nas deslocações ao Balcão do Município, onde poderão fazer tudo, ficarão bem servidos em termos de serviços. O mais importante de tudo é que se fala de um edifício que faz parte da alma do município e da cidade e através deste projeto extraordinário, deste projeto único recupera e devolve à população e aos empresários que continuam na Praça Sacadura Cabral, às sextas-feiras a vender os seus produtos. Tiveram de esperar este tempo todo para chegar aqui, mas falta a empreitada e o dia em que se inaugure o edifício. Concluiu com um agradecimento aos técnicos da Câmara Municipal de Moura e aos projetistas pelo trabalho extraordinário e incansável que fizeram. Não é pelos processos levarem este tempo todo que se pode atirar a toalha ao chão, perceber que o país é isto, a legislação a isso obriga e o "caminho das pedras" tem de ser percorrido. Acrescentou que não tem dúvidas nenhuma de que a Praça ficará com uma imagem diferente a partir do momento da devolução do mercado municipal à população da cidade e do concelho.-----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE** , APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS


35.40
J



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1065, DATADA DE 22 DE JANEIRO DE 2026 -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 15/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua de São Pedro, nº 20, em Moura** -----

----- **140926** -----

--- Foi presente proposta n.º 709 da Divisão de Planeamento e Divisão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 15/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua de São Pedro, nº 20, em Moura. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA E UM VOTO CONTRA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 15/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA O IMÓVEL URBANO, SITO À RUA DE SÃO PEDRO, N.º 20, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 2542 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 127.500,00€ (CENTO E VINTE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 623 DE 14/01/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 16/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua da Parreira, nº 47 - r/chão, em Moura** -----

----- **150926** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Foi presente proposta n.º 756 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 16/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua da Parreira, nº 47 - r/chão, em Moura. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 16/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA O IMÓVEL URBANO SITO À RUA DA PARREIRA, N.º 47 – R/CHÃO, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 2224 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 65.000,00€ (SESSENTA E CINCO MIL EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 728 DE 16/01/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 20/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Segunda Rua da Mouraria, nº 6, em Moura** -----

-----160926 ---

--- Foi presente proposta n.º 916 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 20/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Segunda Rua da Mouraria, nº 6, em Moura. -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA


67.40



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 20/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA O IMÓVEL URBANO SITO À SEGUNDA RUA DA MOURARIA, N.º 6, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 4074 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 21.959,00€ (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 605 DE 14/01/2026. -----

--- **Proposta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 21/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua das Fontainhas, nº 2, em Moura** -----

----- **170926** -----

--- Foi presente proposta n.º 1052 da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 21/01/2026 do não exercício do direito de preferência, referente ao prédio sito à Rua das Fontainhas, nº 2, em Moura -----

--- **DELIBERADO POR MAIORIA**, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREDAORES ELEITOS PELOS PARTIDOS SOCIALISTA E CHEGA E TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS DA CDU, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO NO DIA 21/01/2026, DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, REFERENTE À VENDA O IMÓVEL URBANO SITO À RUA DAS FONTAINHAS, N.º 2, EM MOURA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL COM O ARTIGO N.º 1595 DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA E SANTO AMADOR E PELO VALOR DE 12.500,00€ (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS), NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

TÉCNICA N.º 610 DE 14/01/2026. -----

--- DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

--- Proposta de colocação de contentores distribuídos pelo concelho de Moura, referentes ao "Projeto Esperança" - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL -

----- 180926 -----

--- Foi presente proposta n.º 1070 da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de colocação de contentores no concelho de Moura, referentes ao "Projeto Esperança" - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL. -----

--- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE**, APROVAR A COLOCAÇÃO DE CONTENTORES DISTRIBUÍDOS PELO CONCELHO DE MOURA, REFERENTES AO "PROJETO ESPERANÇA" – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL. -----

--- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

--- Neste período não se registaram intervenções.-----

--- VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA -----

--- De acordo com o disposto no n.ºs 3 e 4, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, foi elaborada minuta com os pontos constantes da ordem de trabalhos, que depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e pela Técnica Superior que a reviu. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos. -----

 39.40



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de lida e posta a votação, sendo aprovada, irá ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Salomé Apolinário, Técnica superior de Direito, que a revi e subscrevo também. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, vinte e oito de janeiro de 2026

PRESIDENTE:

Álvaro José

SECRETÁRIO:

Salomé Apolinário